



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2193, DE 18 DE JANEIRO
DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0024379-04.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 47 (doc8268248), de 25 de novembro de 2021,
assinado conjuntamente pelo MM. Juiz Federal promovido para a titularidade da 1.^a Vara Federal com
Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina e pelo Juiz Federal Titular da 1.^a Vara Federal com
Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc8418329), de 14 de janeiro de
2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora do Núcleo de Ingresso e
Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do8418579), de 17 de janeiro de
2022, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8423907);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8423907);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8268488);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 7323
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara
Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva; alterar a sua lotação da referida Vara para
a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, a partir de 14/01/2022, e designá-
lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, a partir da publicação da
portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8423921** e o código CRC **0A877DEB**.
